



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2017

A Dra. **Adriana Teodoro Shinmi**, Defensora Pública e Coordenadora da Sede Regional da Defensoria Pública do Estado na Comarca de Maringá/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa DPG nº 04/2015;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa DPG nº 13/2016 que altera a Instrução Normativa DPG nº 04/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento desta unidade, tendo em vista o quantitativo de pessoal, a limitação de atendimento nas áreas de execução penal, família e infância e juventude nos termos das Resoluções 114/2016, oriundas da Defensoria Geral do Estado e da Deliberação 01/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná e as demais peculiaridades locais;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento ao público na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Maringá realizar-se-á de segunda-feira a quinta-feira, das 12h00min às 17h00min.

§1º. Nas sextas-feiras não haverá atendimento ao público, podendo ocorrer, caso o servidor entenda ser necessário, o atendimento de questões urgentes, com prazo processual em curso ou em situações que haja risco de perecimento do direito pelo decurso do tempo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. O cumprimento da jornada de trabalho deverá observar a seguinte sistemática:

I- O servidor que exercer funções de atendimento ao público terá jornada de 7 horas ininterruptas com início entre 10h00min e 12h00min e término entre 17h00min e 19h00min;

II - O servidor com jornada de 6 horas registrará o início de suas atividades entre 11h00min e 12h00min e término entre 17h00min e 18h00min.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de janeiro de 2017.

ADRIANA TEODORO SHINMI

Defensora Pública Coordenadora Regional de Maringá